



Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 12 de 12 1998

~~EDGAR JOSÉ GOMES~~
= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 101 de 1º de dezembro de 1998.

*"Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, a senhora **SILVANA ALA RORIZ**.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro de 1998.

~~EDGAR JOSÉ GOMES~~ - Presidente

NELSON D'APARECIDA MENEZES - 1º Secretário

WELLINGTON LINCOLN DE FARIA - 2º Secretário